



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.324, DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente denominada
Rua Garoupa, que tem o seu início na Avenida Nilo Marcatto e término na
Avenida Riciari José Marcatto, no Jardim São Pedro, Distrito de Cezar de
Souza - Cod. de Logradouro 06.181-3, de ora em diante, passa a denominar
se "RUA MANOEL DE OLIVEIRA MELLO", cujos dados biográficos ficam fazendo
parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03
de outubro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administra
ção - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 03 de outubro de 1988.